



## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso (extrato) n.º 17554/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, carpinteiro, para os serviços técnicos.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 04/04/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional — carpinteiro, previsto e não

2 — Local de trabalho — Local de trabalho — Serviços Técnicos da Universidade de Évora, sito na Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho bem como execução de tarefas no domínio das atividades de carpinteiro. A execução das tarefas poderá ser feita individualmente ou integrado em equipa, quer respeitantes a trabalhos de raiz quer respeitantes a conservações, reparações e recuperações, com grau de complexidade variados, utilizando para o efeito as ferramentas, a maquinaria e os equipamentos necessários. Além dos trabalhos de carpinteiro, que implicam esforço físico, existe também a necessidade de dar apoio a outras atividades na área da construção/manutenção, como a área da construção/manutenção, como serralharias, intervenção nas redes de águas e esgotos e jardinagem, assim como montagens e desmontagens de elementos diversos. Dentro das tarefas habituais e dos trabalhos com madeira e derivados, destacam-se a execução de artigos diversos; reparação de pavimentos e tetos; assentamento de revestimentos em pavimentos, paredes e tetos; reparação, execução e assentamento de vãos; reparação e substituição de ferragens diversas; assentamento de tetos falsos e divisórias; desmontes, demolições e limpezas diversas.

4 — Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória (com base na data de nascimento), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

- a) Experiência demonstrada no domínio da construção civil, com relevância na função de carpinteiro;
- b) Conhecimentos de construção, reparação, recuperação e conservação no domínio da carpintaria;
- c) Carta de condução obrigatória;
- d) Disponibilidade total de horário flexível (horário noturno, fins de semana e feriados).

Competências:

- a) Competências técnicas em carpintaria;
- b) Capacidade de trabalhar em equipa;
- c) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- d) Autonomia e dinamismo;
- e) Capacidade de organização;
- f) Disponibilidade para colaboração em trabalhos no âmbito de outras áreas da construção/manutenção.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base praticada na Administração Pública de 635,07€ (em 2019),



correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt).

17/10/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312678391